



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1287 – Terça - Feira 21 de Fevereiro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo “menor preço por item”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital e Maternidade Santa Luzia e Postos de Saúde deste Município, para consumo previsto durante 12 (doze) meses de acordo com especificações e quantidades de materiais constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data/Local: 07 de Março de 2017, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 20 de Fevereiro de 2017.

LINEU MARCIO FRITSCHÉ
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28/2017

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço por item”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, com fornecimento parcelado, para serem utilizados no Laboratório de Análises Clínicas deste Município, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades de materiais constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data/Local: 08 de Março de 2017, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 20 de Fevereiro de 2017.

LINEU MARCIO FRITSCHÉ
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.29/2017

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço por item”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Posto de Saúde deste Município, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades de materiais constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data/Local: 09 de Março de 2017, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 20 de Fevereiro de 2017.

LINEU MARCIO FRITSCHÉ
PREGOEIRO

DECRETO Nº 032 – 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Nomeia Membro para a Diretoria do PREVI-ARAL, conforme disposto no Artigo nº 77, da Lei Complementar 014/2008, Regulamentado pelo Decreto nº 031/16/02/2017, e dá outras Providências”...

O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 014/2008, Regulamentado pelo Decreto nº 031 de 16 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado para a Função de **Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Aral Moreira – PREVI ARAL** o Senhor **SANDRO CÉSAR DORNELES**, Portador da Cédula de Identidade nº 001.330.708 SSP/MS, inscrito no CPF. nº 007.664.431-67, na forma do disposto no § 1º, do artigo 1º, do decreto 031, de 16 de Fevereiro de 2017, que Regulamentou o artigo 77, da Lei Complementar nº 014/2008.

Art. 2º - O mandato do Diretor Nomeado pelo presente Decreto é de 03(três) anos, começando a vigência do referido prazo a partir da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1287 – Terça - Feira 21 de Fevereiro de 2017

DECRETO Nº 033 – 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Nomeia Membro para a Diretoria do PREVI-ARAL, conforme disposto no Artigo nº 77, da Lei Complementar 014/2008, Regulamentado pelo Decreto nº 031/16/02/2017, e dá outras Providências”...

O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 014/2008, Regulamentado pelo Decreto nº 031 de 16 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado para a Função de **Diretor Administrativo e de Benefícios, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Aral Moreira – PREVI ARAL** o Servidor **VAULTEIR FERREIDA DE LIMA**, Portador da Cédula de Identidade nº 61605843 SSP/PR, inscrito no CPF. nº 980.400.229-91, na forma do disposto no § 1º, do artigo 1º, do decreto 031, de 16 de Fevereiro de 2017, que Regulamentou o artigo 77, da Lei Complementar nº 014/2008.

Art. 2º - O mandato do Diretor Nomeado pelo presente Decreto é de 03(três) anos, começando a vigência do referido prazo a partir da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

DECRETO Nº 034 – 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Designa o Servidor para a Diretoria do PREVI-ARAL, conforme disposto no Artigo nº 77, da Lei Complementar 014/2008, Regulamentado pelo Decreto nº 031/16/02/2017, e dá outras Providências”...

O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 014/2008, Regulamentado pelo Decreto nº 031 de 16 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para responder sem prejuízo de suas funções, pela Função de **Diretor Financeiro do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Aral Moreira – PREVI ARAL** o Servidor **JOSÉ HÉLIO DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade nº 036.190 SSP/MT, inscrito no CPF. nº 254.494.351-34, na forma do disposto no § 1º, do artigo 1º, do decreto 031, de 16 de Fevereiro de 2017, que Regulamentou o artigo 77, da Lei Complementar nº 014/2008.

Art. 2º - O mandato do Diretor Designado pelo presente Decreto é de 03(três) anos, começando a vigência do referido prazo a partir da vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

DECRETO Nº 035 – 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”...

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas deste Município de Aral Moreira-MS, nas datas de: **27, 28 de Fevereiro/2017 e 01 de Março de 2017**, em decorrência da **Festa Carnavalesca**; retornando aos trabalhos no dia **01/03/2017** (quarta-feira) de cinzas, a partir das **13h00m**.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Nº011/2017

PARTES

Locatário: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
Locador: WALDEMAR ALVES DA SILVA

OBJETO

O imóvel locado, determinado na Rua 12 de Outubro nº 272, Vila Marques, neste Município, Lote nº 02 – Quadra nº 18, para ser utilizado as dependências do POSTO DOS CORREIOS VILA MARQUES fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

VALOR

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 022/2017, é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos Reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 – Gabinete do Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento.

2.008.000 – Serviços de Implantação das Atividades da Secretaria de Fazenda.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 43

VIGÊNCIA

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

ASSINANTES

Locatário: ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Locador: WALDEMAR ALVES DA SILVA

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1287 – Terça - Feira 21 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 012/2017

PARTES

Locatário: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS

Locador: KASUKO SHIWAKU GONDO

OBJETO

O imóvel locado, determinado na Rua General Dutra, centro, neste Município, Lote nº 8 – Quadra nº 25, com área de 28,20 m², matriculado junto ao CRI da Comarca de Ponta Porã - MS sob o nº 36.081, para ser utilizado as dependências do PREVI-ARAL o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranquilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

VALOR

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 023/2017, é de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.01 – Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira - MS.

2.039 – Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Própria.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 07.

VIGÊNCIA

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

ASSINANTES

Locatário: ALEXANDRINO AREVALO GARCIA

Locador: KASUKO SHIWAKU GONDO

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº013/2016

PARTES

Locatário: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS

Locador: BERTONCELLO E FERNANDES LTDA

OBJETO

O imóvel locado, determinado na Rua 12 de Outubro, Vila Marques, neste Município, Lote nº 20 e 21 – Quadra nº 12, para ser utilizado as dependências do POSTO AVANÇADO VILA MARQUES, o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranquilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

VALOR

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 024/2017, é de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 – Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

2.008.000 – Serviços de Implantação das Atividades da Secretaria de Fazenda.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 44.

VIGÊNCIA

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

ASSINANTES

Locatário: ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Locador: ROZENIR FERNANDES BERTONCELLO

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 014/2017

PARTES

Locatário: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS

Locador: AGOSTINHO DAMETTO

OBJETO

O imóvel locado, determinado na Rua D. Pedro II, s/nº, centro, neste Município, Lotes nº 13 e 14 – Quadra nº40, matriculados junto ao CRI da Comarca de Ponta Porã – MS, sob o nº 15.145 e nº 15.146, para ser utilizado as dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranquilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

VALOR

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 025/2017, é de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria Municipal de Educação.

2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 154.

VIGÊNCIA

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

ASSINANTES

Locatário: ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Locador: AGOSTINHO DAMETTO

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br